



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 038/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a implantação de um local apropriado para acolhimento de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 03 de agosto de 2022.


Edivone da Silva Matos
(Pé de Serra)
Vereador – MDB